



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



INDICAÇÃO Nº 01/26 – Gab. Deva Ferreira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Osvaldo Maturano.

DEVA FERREIRA, Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e atendendo às solicitações apresentadas por moradores da localidade, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o encaminhamento da presente proposição, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a adoção de providências junto à Secretaria Municipal competente para a **substituição, adequação e melhoria do sistema de drenagem pluvial da Rua Araré, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, neste município.**



A presente indicação decorre das recorrentes reclamações dos moradores da região, que relatam constantes alagamentos ao longo da via, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando transtornos à mobilidade, insegurança e prejuízos às residências próximas.

Ressalta-se que o sistema de drenagem existente mostra-se insuficiente para o correto escoamento das águas pluviais, resultando no acúmulo de água na via pública. Tal situação compromete o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco à saúde pública, em razão da possibilidade de proliferação de





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



insetos e deterioração da infraestrutura urbana.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores do Bairro Divino Espírito Santo, entende-se como indispensável a realização de estudos técnicos e a execução das intervenções necessárias no sistema de drenagem pluvial do local.

Nestes termos, **ratifico a presente indicação.**

DEVA FERREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 26/01/2026 10:00

Checksum: **4C3E72E8DC9D4EC4D7E9B0799812CB6E03AAC539426D7975D5D8DC98A5784078**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.